



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 16.315 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

Nomeia membros para compor o Núcleo de
Relações Sindicais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 4º do Decreto n. 15.819, de 12 de abril de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Núcleo de Relações Sindicais, instituído através do Decreto n. 16.314, de 10 de nov. de 2011 , os seguintes membros:

I - WAGNER LUIZ DE SOUZA, matrícula n. 300011807;

II - NILTON DJALMA DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 300021154; e

III - ABRAILSON LOPES DA CRUZ , matrícula n. 300071124.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2011, 123º da Republica.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº _____ do dia ____ / ____ / ____



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

CONTO CORRENTE

CONTO CORRENTE Nº _____

Aberto em _____ de _____ de _____

Em nome de _____

Assinado por _____

Assinado por _____

Assinado por _____

Assinado por _____

Assinado por _____

Assinado por _____

Assinado por _____